

PORTARIA Nº 2313/2025

DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

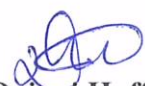
Nome	Cargo	Adm	Grupo	Tabela Salarial	Piso Anterior	Ref Salarial	Reflexo Financeiro	
Andressa Polyana Fragata Locatelli	Serviço De Limpeza	27/07/2020	Goo	T-I	1	8	27/07/25	6-Grad 1-Aval
Lucieli De Oliveira	Nutricionista	01/07/2016	Gsu	L-I	9	14	01/07/25	1-Curso 3-Pos 1-Aval
Viviane Eloa Farias	Tec Em Segurança Do Trabalho	02/07/2018	Gem	A-1-I	9	11	02/07/25	1-Curso 1-Aval

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.